



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CNPJ: 64.477.532/0001-05

AV. CLODOVEU LEITE DE FARIA, 400 - TELEFAX: (0\*\*37) 3434-5281  
CEP 38930-000 MEDEIROS

MINAS GERAIS

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 39 de 05 de outubro de 2011

Aprova as constas da Prefeitura Municipal relativas ao exercício de 2004, e dá outras providências

O Presidente da Câmara faz saber que a Câmara Municipal discordando do Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais foi pela aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Medeiros referente ao exercício de 2004, de responsabilidade do Senhor Manoel Mourão Bahia, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Medeiros relativas ao exercício de 2004.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de outubro de 2011.

  
José dos Reis Alves

Presidente da Câmara

